



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.031

DE 25 DE ABRIL DE 2019.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: *Extra*  
Data: *25/04/19*

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DE CARGO EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerado, o servidor público **ALEX FABIANO DA SILVA ROCHA - R.E. 10152**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.677.198-9, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, da Secretaria Municipal da Fazenda, devendo o mesmo retornar as funções de seu cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 25 de abril de 2019.

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

*Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.*

  
**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa - Gabinete do Prefeito